



PROCESSO N.º 477/06

PROTOCOLO N.º 8.652.569-8

PARECER N.º 509/06

APROVADO EM 08/11/06

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HERRERO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Renovação de Reconhecimento do Curso Técnico em Higiene Dental
– Área Profissional: Saúde

RELATORA: TERESA JUSSARA LUPORINI

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 765/06–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima de interesse do Centro de Educação Profissional Herrero, do Município de Curitiba, que por sua Direção, solicita renovação da autorização de funcionamento do Curso Técnico em Higiene Dental – Área Profissional: Saúde.

Tendo em vista o período de transição da data do protocolo geral deste expediente e da publicação da Deliberação n.º 09/05-CEE, o presente processo será examinado com vistas à concessão de renovação de reconhecimento.

A Deliberação n.º 09/05-CEE, vigente desde 27/12/05, dispõe que o estabelecimento de ensino deverá solicitar o reconhecimento do curso, conforme estabelece a Deliberação n.º 04/99-CEE. Esta Deliberação, no § 1º, Artigo 41, dispõe que o ato de reconhecimento ou de renovação do reconhecimento será concedido pelo prazo de cinco (5) anos.

O processo foi convertido em diligência em 08 de maio de 2006, e retornou através do ofício n.º 2301/06–GS/SEED, em 19 de julho de 2006.

2. Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Higiene Dental
- Área Profissional: Saúde
- Autorização/Reconhecimento: Parecer n.º 943/02-CEE e Resolução n.º 4458/02 - SEED.
- Regime de funcionamento: o curso funcionará de segunda a sexta-feira no período diurno e noturno.



PROCESSO N° 477/06

- Regime de matrícula: modular.
- Carga horária: 1400 horas sendo 1200 horas teóricas e 200 horas de estágio supervisionado.
- Período de integralização do curso: mínimo de 22 meses e máximo de 60 meses.
- Modalidade de oferta: presencial.
- Requisitos de acesso: os candidatos para o ingresso no Curso Técnico em Higiene Dental de Nível Médio devem ter concluído ou estar cursando o Ensino Médio no terceiro ano e ter 18 (dezoito) anos de idade.

2.1 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“• Auxiliar de Consultório Dentário:

Exercer sob a supervisão do cirurgião-dentista ou do Técnico em Higiene Dental, tarefas auxiliares no tratamento odontológico clínico ou em ações educativas e preventivas, permitindo assim, que a equipe trabalhe com mais versatilidade e eficiência.

• Técnico em Higiene Dental:

Exercer atividades auxiliares sob supervisão do cirurgião-dentista em seus procedimentos clínicos e especializados, atuar nos aspectos da gestão em clínicas odontológicas e consultórios, abrangendo atendimento telefônico ao cliente e controle financeiro, realizar trabalho em equipe, correlacionando conhecimento de várias disciplinas ou ciências, atividades de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde individual, e coletiva; participar junto ao cirurgião-dentista de ações educativas relacionadas ao planejamento, implementação e avaliação em saúde bucal.”



PROCESSO N° 477/06

2.2 Matriz Curricular

| Módulo – Funções | Área Temática | Disciplinas Sub-Funções | T | P | E | TL |
|--|------------------------------|---|------------|------------|------------|------------|
| I Área Básica de Saúde | -Educação para saúde | 1. Ética nas relações humanas e interpessoais | 39 | 12 | - | 51 |
| | | 2. Biossegurança nas ações da saúde | 39 | - | - | 39 |
| | -Proteção e prevenção | 3. Noções de 1º socorros | 42 | 20 | - | 62 |
| | | 4. Fundamentos da saúde I | 72 | 20 | - | 92 |
| | | 5. Educação para o autocuidado | 30 | 10 | - | 40 |
| | -Gestão em saúde | 6. Introdução á saúde coletiva | 20 | 20 | - | 40 |
| Subtotal | | | 242 | 82 | - | 324 |
| II Área Básica de Saúde Bucal | -Processo saúde-doença | 1. Educação para a saúde | 18 | 14 | - | 32 |
| | | 2. Prevenção e controle das doenças bucais | 25 | 14 | - | 39 |
| | | 3. Atenção á saúde bucal | 25 | 20 | - | 45 |
| | -Saúde Bucal | 4. Clínica Odontológica I | 45 | - | 50 | 45 |
| | | 5. Procedimentos clínicos | 30 | 20 | 50 | 50 |
| | | 6. Radiologia I | 18 | 20 | - | 38 |
| | | 7. Fundamentos da saúde II | 63 | - | - | 63 |
| | -Saúde coletiva | 8. Administração de serviços em saúde bucal | 12 | 12 | - | 24 |
| | | 9. Informática básica | 28 | 12 | - | 40 |
| | | 10. Estágio supervisionado | | | 100 | 100 |
| Subtotal | | | 264 | 112 | - | 476 |
| Ocupação no Mercado de Trabalho | | Auxiliar de Consultório Dentário | | | | |
| III Área Específica de Saúde Bucal | - Apoio ao diagnóstico | 2. Confeção de modelos de estudo | 30 | 25 | - | 55 |
| | | 6. Radiologia II | 30 | 40 | - | 70 |
| | - Recuperação e Reabilitação | 1. Prevenção e controle das doenças bucais | 30 | 20 | - | 50 |
| | | 3. Organização do processo de trabalho em saúde bucal | 30 | - | - | 30 |
| | | 4. Reprodução e escultura da anatomia dental | 20 | 35 | - | 55 |
| | | 5. Recuperação da saúde bucal | 40 | - | - | 40 |
| | - Saúde bucal Coletiva | 7. Clínica odontológica II | 50 | - | - | 50 |
| | | 8. Projeto de saúde bucal | 150 | - | 100 | 250 |
| Subtotal | | | 380 | 120 | 100 | 600 |
| TOTAL | | 1400 HORAS | | | | |
| OCUPAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO | | TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL DE NÍVEL MÉDIO | | | | |



PROCESSO N° 477/06

2.3 Certificação

“Após a conclusão dos dois primeiros módulos a ocupação no mercado do Trabalho será de Auxiliar de Consultório Odontológico e após a conclusão de todos os módulos, e do Ensino Médio, a ocupação no mercado de trabalho será de Técnico em Higiene Dental de nível médio.”

2.4 Corpo Docente

| NOME | FORMAÇÃO | DISCIPLINA INDICADA |
|------------------------------|-------------------------|--|
| Rita de Cássia Broker | • Odontologia | • Coordenação do Curso |
| Denis Roberto Falcão Spina | • Odontologia | • Coordenação de Estágio |
| Rogério Goulart da Costa | • Odontologia | • Ética nas Relações Humanas e Interpessoais • Fundamentos da Saúde • Procedimentos Clínicos • Radiologia • Confeção de Módulos de Estudo • Radiologia II |
| Fábio Erêda de Campos | • Odontologia | • Biossegurança nas Ações de Saúde • Prevenção e Controle das Doenças Bucais • Clínica Odontológica • Organização do Processo de Trabalho em Saúde Bucal |
| Francisco José Koller | • Enfermagem | • Noções de Primeiros Socorros |
| Anhrea Wathanabe dos Santos | • Odontologia | • Educação para o Autocuidado • Educação para Introdução a Saúde Coletiva • Educação para a Saúde • Fundamentos da Saúde • Clínica Odontológica II |
| Marcelo de Freitas Hayashida | • Odontologia | • Atenção a Saúde • Reprodução e Escultura da Anatomia Dental |
| Vanderlei Koziol | • Administração | • Administração de Serviços em Saúde Bucal |
| Rafaela Montovani Fontana | • Ciência da Computação | • Informática Básica |
| Rogério Reichert Gordoni | • Odontologia | • Recuperação da Saúde Bucal • Projeto da Saúde Bucal |



PROCESSO N° 477/06

3. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 98/06 do NRE de Curitiba, integrada por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e o Especialista David José Celinski – Técnico em Prótese Dentária e Bacharel em Administração de Empresas, emitiu o Laudo Técnico favorável à então renovação da autorização de funcionamento do referido Curso, conforme Deliberação n.º 02/00-CEE, alterada pela Deliberação n.º 09/05-CEE.

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

“(…)

02. DADOS INICIAIS

2.1 Ano letivo do início do Curso: 2002

2.2 Número de turmas no ano em que iniciou o curso: 01

2.3 Número de turmas no presente ano letivo: 02

03. NÚMERO DE ALUNOS:

| Ano | Matriculados | | | Total | Desistentes | | | Total |
|------|--------------|--------|---------|-------|-------------|--------|---------|-------|
| | Mod.I | Mod.II | Mod.III | | Mod.I | Mod.II | Mod.III | |
| 2002 | 18 | 18 | 18 | 54 | | | | |
| 2003 | 18 | 18 | 18 | 54 | | | | |
| 2004 | 24 | 18 | 18 | 60 | 06 | | | 06 |
| 2005 | 33 | | | 33 | | | | |
| 2006 | | | | | | | | |

04. PLANO DE CURSO ATUALIZADO

(…) profissionais do NRE que analisaram o Plano de Curso.

Albino Pedro Zanatta

Dircelha de Fátima R. D. Bueno

05. RECURSOS HUMANOS

(…)

A escola tem mantido reuniões periódicas com coordenador pedagógico, bibliotecário, secretária e com os alunos para acompanhar as atividades interpessoais e o funcionamento de cada setor da escola dentro das necessidades e objetivos dos alunos. A escola também tem feito reuniões de seu colegiado de curso composto pelo Diretor, um membro da administração, um professor, um aluno e um membro da sociedade para discutir e propor sugestões que visem melhorar a relação da escola com a sociedade e com os alunos. Os professores e coordenadores de estágio também tem repassado para a direção da escola e coordenação pedagógica o feedback dos alunos de cada curso.

06. ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

(…)

A escola tem acompanhado a inserção dos seus alunos no mercado de trabalho através de consultas dos respectivos conselhos de classe de cada curso bem como cursos de educação continuada e reuniões de ex-alunos.



PROCESSO N° 477/06

07. SOBRE O CURSO.

a) Itens relevantes:

1. Participação nos cursos educativos.
2. Auxiliar o cirurgião dentista em procedimentos clínicos.
3. Atuar na prevenção e no controle das doenças bucais.

b) Sugestões para alcançar melhorias:

1. Buscar novas parcerias com empresas do setor de cada curso.
2. Aumentar os campos de estágios.
3. Oferecer cursos de especializações.
4. Investimento constante no acervo bibliográfico e equipamentos.

08. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

8.1 Acervo Bibliográfico:

(...)

A biblioteca encontra-se com o acervo bibliográfico adequado para a oferta do Curso Técnico em Higiene Dental de Nível Médio.

8.2 Laboratórios

(...)

Contém o laboratório com todos os equipamentos específicos para o referido curso.

09. OBSERVAÇÕES GERAIS

Atestamos “*in loco*” a existência do acervo bibliográfico e o laboratório necessário para o desenvolvimento da proposta.”

4. Parecer DEP/SEED

O DEP/SEED, pelo Parecer n.º 334/06, encaminha o processo ao Conselho para a renovação do reconhecimento do referido Curso.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e tendo em vista a Deliberação n.º 09/05-CEE, somos pela renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Higiene Dental – Área Profissional: Saúde, do Centro de Educação Profissional Herrero, mantido pela Sociedade Educacional Herrero a partir do ano de 2005, pelo prazo de cinco anos conforme o estabelecido no §1º, art. 41, da Deliberação n.º 04/99-CEE.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 477/06

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 06 de novembro de 2006.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 08 de novembro de 2006.